



Decreto nº007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Atas Câmara
DATA BASE: 16/04/2020
DOCUMENTO _____
PERÍODO PUBLIC: ____/____/____
Carla
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Simão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO caráter nacional do Feriado de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de Abril (Segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes sendo o dia 21 de Abril (Terça-feira) – Feriado Nacional e retornando as atividades normais dia 22 de Abril (Quarta-feira) às 08:00(oito) horas.

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020.



Lazinho
Presidente da Câmara Municipal